



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8577

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 137.589,77 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3503, 09 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 137,589,77 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Planejamento

Sub-Unidade 03 – Diretoria de Contabilidade

2.03.03.28.846.0000.9.0004-100 - 3.3.90.47.00 Contribuições ao Pasep - - - - - R\$ 122.741,82

Total da Sub-Unidade 03- - - - - R\$ 122.741,82

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 122.741,82

Unidade 04 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.30.00 Gestão da Secretaria de Infraestrutura Urbana - - - - -
- - - - - R\$ 202,50

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100-3.3.90.39.00 Gestão de Transportes e Manutenção da Frota - - - - -
- - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 302,50

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 302,50

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.3.90.30.00 Gestão da Secretaria Municipal de Educação - - - - -
- - - - - R\$ 100,00

2.05.00.12.122.0037.2.0051-101-3.3.90.39.00 Gestão do Transporte Escolar - - - - -
- - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 200,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 200,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8577

Folha 02

Unidade 06 – Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01- Fundo Municipal de Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora do Domicílio -----
-----R\$ 1.000,00

2.06.01.10.304.0003.2.0080-159-3.3.90.30.00 Vigilância Sanitária -----
----- R\$ 500,00

2.06.01.10.305.0003.2.0081-159-3.3.90.30.00 Vigilância Epidemiológica ----- R\$ 695,44

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102-3.3.90.39.00 Gestão do Sus ----- R\$ 1.200,00

2.06.01.10.301.0002.2.0068-159-3.3.90.39.00 Atenção Básica ----- R\$ 5.827,01

Total da Unidade 01 ----- R\$ 9.222,45

Total da Unidade 06 ----- R\$ 9.222,45

Unidade 07- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.14.00 Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
-----R\$ 133,00

Total da Sub-Unidade 05 -----R\$ 133,00

Total da Unidade 07 -----R\$ 133,00

Unidade 08 – Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.08.00.08.244.0042.2.00102-129 - 3.3.90.30.00 Gestão do Programa Bolsa Família-----
-----R\$ 490,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 490,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 490,00

Unidade 10 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 3.3.90.39.00 Gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-----
----- R\$ 4.500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 4.500,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 4.500,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 137,589,77

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8577

Folha 03

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 137.589,77

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.39.00 Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento - - - - -
- - - - - R\$ 4.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.500,00

Sub-Unidade 03 - Diretoria de Contabilidade

2.03.03.04.123.0001.2.0027-100 - 3.1.90.11.00 Gestão da Diretoria de Contabilidade - - - - -
- - - - - R\$ 122.741,82

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 122.741,82

Sub-Unidade 04 – Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana

2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.3.90.14.00 Gestão de Trânsito e Transporte Público - - - - -
- - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 127.341,82

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

2.04.00.18.541.0013.2.0039-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Horto Municipal- - - - -
- - - - - R\$ 335,50

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 335,50

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 335,50



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8577

Folha 04

Unidade 05 – Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.3.90.14.00 Gestão da Secretaria Municipal de Educação -----
----- R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 100,00

Sub-Unidade 01 – Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.3.90.14.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental -----
----- R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 100,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 200,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.3.90.39.00 Controle e Gestão de Zoonoses e Veterinária -----
----- R\$ 1.200,00

2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.93.00 Tratamento Fora do Domicílio -----
----- R\$1,000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0072-159 - 3.3.93.39.00 Saúde Mental -----
----- R\$ 5.022,45

2.06.01.10.305.0003.2.0081-159-4.4.90.52.00 Vigilância Epidemiológica -----
----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 9.222,45

Total da Unidade 06 ----- R\$ 9.222,45

Unidade 08 –Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 01 – Serviço de Proteção Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0103-129 - 3.3.90.30.00 Manutenção e Operacionalização do Cras/Paif -----
----- R\$ 490,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 490,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 490,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 137,589,77

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8577

Folha 05

Total Geral Anulado - - R\$ 137.589,

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 23 de novembro de 2021

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade